



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
“CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS”
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 7º PERÍODO DO PODER LEGISLATIVO, REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aos quinze (15) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020), às 10:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coremas – Estado da Paraíba, Casa “Antônio Faustino Dantas”, localizada a Rua João Salviano nº 110, no Centro de Coremas – Paraíba, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do 7º Período do Poder Legislativo, sob a Presidência do Senhor Vereador José Kleydison da Silva e Secretariado pelo 1º Secretário Vereador Marcos Vinicius Ramalho Nogueira, auxiliado pelo 2º Secretário Vereador Ednaldo Pereira de Oliveira. Compareceram ainda os Senhores Vereadores: José Laedson Andrade Silva, Elton Cleber Ramalho Lopes, Ronaldo Lima Batista, José Erivan da Silva, Francisco de Assis Clementino, Reginaldo Cavalcante, Francisco Sérgio Lopes Silva e Claudio Araújo da Silva. Verificando haver quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, autorizando o 1º Secretário a realizar a leitura da Ata anterior. Realizada a referida leitura, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão e logo após votação, sendo a mesma Aprovada por unanimidade pelos Senhores Vereadores presentes. Em seguida o Senhor Presidente, autorizou o 1º Secretário a realizar a leitura das Proposituras existentes sobre a Mesa: **PROJETO DE LEI Nº 369/20, de 30 de janeiro de 2020**, do Senhor Vereador Ednaldo Pereira de Oliveira, que “ Cria o Programa de Incentivo à Cultura – O Cineclube Trajetória, no âmbito do Município de Coremas – PB; **PROJETO DE LEI Nº 370/20, de 30 de janeiro de 2020**, do Senhor Vereador Ednaldo Pereira de Oliveira, que “ Dispõe sobre a garantia do direito de preferência das mulheres vítimas de violência doméstica à matrícula e a transferência dos filhos, ou de crianças e adolescentes sob sua guarda, nas escolas da Rede Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
“CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS”
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

Ensino de Coremas – Paraíba; **PROJETO DE LEI Nº 371/20, de 30 de janeiro de 2020**, do Senhor Vereador Ednaldo Pereira de Oliveira, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes e casas noturnas em adotarem medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco. **LEITURA DE Ofício nº 0113/2020** da Gerência Executiva do Governo do Estado, que trata sobre o repasse celebrado com o Município de Coremas, no valor de R\$ 668.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos) reais, para recapeamento asfáltico das ruas da cidade de Coremas – PB. Não havendo mais nenhuma matéria sobre a Mesa, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores inscritos para Uso da Tribuna. Usaram da mesma os Senhores Vereadores: Claudio Araújo da Silva, Francisco de Assis Clementino, José Laedson Andrade Silva, Marcus Vinicius Ramalho Nogueira e o Presidente José Kleydison da Silva, ausentando do assento e assumindo interinamente o Vice-Presidente Elton Cleber Ramalho Lopes. Os mesmos trataram de assuntos de ordem administrativos da atual gestão municipal, sobre a questão de investimentos na área de saneamento básico, saúde, educação e por fim sobre a questão da distribuição de água em alguns bairros, assunto esse frisado pelo Vereador Claudio Araújo da Silva. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, o Senhor Presidente passou para Ordem do Dia e não havendo nenhuma matéria sobre a mesa para discussão e votação do Plenário, passou-se as Explicações Pessoais e na sequencia foi dado por encerrado os trabalhos da presente Sessão, agradecendo a presença de todos e os convidando para a próxima Sessão a hora regimental. E para constar, Eu, Marcus Vinicius Ramalho Nogueira, 1º Secretário, lavro a presente Ata que lida e discutida e aprovada, vai por mim assinada, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.